DECRETO Nº 298/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEISSON IGOMAR KOLLN, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo **em comissão** de Assessor Jurídico, Sr. **JEISSON IGOMAR KOLLN**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
13/03/2025 A 12/03/2026	04/12/2026 A 23/12/2026	20 DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de novembro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MAILAN CECATO SENHOR
Chefe de Gabinete

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 às 08:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8922256: DECRETO Nº 298/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8922256

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA